



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 092/2021**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre denominação da Praça "Dito Preto" - Benedicto Emilio Dias.

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

08/11/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI - 2021**

**Dispõe sobre denominação da PRAÇA “DITO PRETO” - “BENEDICTO EMÍLIO DIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA “DITO PRETO” - “BENEDICTO EMÍLIO DIAS”** o atual espaço, localizado na Rua Santa Izabel, nº 11, Bairro do Jardim Didinha, identificado pela Matrícula 24.546/61/3T e pelo Cadastro Técnico com a Inscrição Municipal nº 44133-22-93-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de novembro de 2021

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - DEM  
1º Secretário

**AUTOR DO PROJETO: VEREADOR EDGARD SASAKI - DEM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**JUSTIFICATIVA:**

**BENEDICTO EMÍLIO DIAS**, conhecido por todos como **“DITO PRETO”**, nasceu no dia 15 de março de 1943 no município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, filho de José Emílio de Castro Dias e de Sabina Emílio de Jesus, tendo duas irmãs, a Maria e a Francisca, solteiro, vindo a falecer em 15 de março de 2015, que por coincidência era o dia do seu aniversário de 72 anos.

Dito Preto, descendente de africanos, viveu modestamente neste local ora denominado, junto com a sua mãe Sabina, que era uma “Mãe de Santo”, o que o levou consequentemente a tornar-se “Pai de Santo” e contando com o auxílio de sua irmã Maria, exerciam os rituais religiosos em sua residência, que fora transformada no “Centro Caboclo do Sol e da Lua”, local em onde exerciam as atividades religiosas originadas na cultura de diversos povos africanos trazidos como escravos ao Brasil entre os séculos XVI e XIX. Com o falecimento de sua mãe, a sua irmã Maria a substituiu como “Mãe de Santo” do Centro e assim por muitos anos permaneceram com as suas atividades.

O Dito Preto foi um dos fundadores da tradicional Escola de Samba da Unidos de Santa Helena, onde era um dos bateristas em destaque, agremiação em que permaneceu por muitos anos como um dos batuqueiros do samba raiz da Velha Guarda. Ao lado de sua residência, existia o campo de futebol “Canto do Rio”, local que ensinou muito garotos do bairro a jogar futebol. Sua paixão pelo futebol era tanto, que não se importava em ser o técnico de um time de adolescentes, o “Catequese”, pertencente a Igreja Católica de São João Batista. Tinha-se um ditado no bairro que, “quem não foi jogador do time do Dito Preto, não sabia o que era jogar futebol”. Grandes craques do nosso município, iniciaram suas carreiras em sua equipe infantil.

Cavalgava pelas ruas do Jardim Didinha, onde todos o conheciam, com a sua vestimenta de vaqueiro e não deixava o seu chapéu por nada. Tinha uma outra paixão, que era a de cuidar de seus poucos animais nos pastos ao fundo de sua





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



casa, tais como, algumas cabeças de gado e principalmente o seu cavalo. Trabalhou por muitos anos na indústria da Adatex, local em que acabou se aposentando. Após o falecimento de seus pais e das irmãs, morreu sozinho em sua casa, deixando um vazio entre seus amigos e moradores do Jardim Didinha, local onde viveu tranquilo e feliz.

Grato Dito Preto, por ter nos dado a oportunidade de homenageá-lo com esta singela denominação ao local que foi a sua moradia e hoje se tornou uma área de lazer e de descanso a quem a procura, o que nos proporcionou uma imensa alegria em apresentar o presente projeto, ao qual, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, e desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de novembro de 2021

**EDGARD SASAKI**  
**Vereador - DEM**  
**1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Jacareí, 26 de outubro de 2021

Ofício nº 333/2021-GVES

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos informar se existe denominação oficial de logradouro público no Município, com o nome de **“BENEDICTO EMÍLIO DIAS – DITO PRETO”**.

Solicitamos ainda o envio de uma cópia da Matrícula da área em que está sendo construída a Praça, no antigo nº 11 da Rua Santa Izabel, Jd. Didinha.

Tal solicitação faz-se necessário para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de nossa autoria, visando a respectiva denominação oficial, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Na certeza de podermos contar com a sua valiosa atenção, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Edgard Sasaki**  
**Vereador – DEM**  
**1º Secretário**

A Sua Senhoria, o Senhor  
**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Secretaria de Governo e Planejamento  
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 098/2021-SEGOVPLAN/GSP

Jacareí, 08 de novembro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor  
Edgar Sasaki  
Vereador  
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro  
Jacareí – São Paulo

**Assunto: Resposta ao ofício nº 333/2021-GVES.**

Em resposta ao ofício nº 333/2021-GVES, informamos que em consulta ao nosso cadastro técnico municipal, não localizamos a denominação "**Benedicto Emilio Dias - Dito Preto**" no rol de logradouros públicos.

Informo que em conversa com o assessor José Moreno, obtive a informação que a cópia da referida matrícula foi enviada pela Procuradoria.

Respeitosamente,

Antônio Roberto Martins  
Secretário Adjunto de Planejamento

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP  
Telefone: (12) 3955-9000 – planejamento@jacarei.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Jacareí, 26 de outubro de 2021



Ofício nº 334/2021-GVES

Excelentíssima Senhora,

Servimo-nos do presente para mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos informar se existe no Patrimônio Imobiliário, algum processo de desapropriação que contenha alguma referência quanto a Matrícula da área em que está sendo construída pela Prefeitura de Jacareí, uma praça ou área de lazer, no antigo nº 11 da Rua Santa Izabel, Jd. Didinha, pois, no setor de Cadastro da Secretaria de Governo e Planejamento inexistente qualquer dado sobre essa área.

Tal solicitação faz-se necessário para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de nossa autoria, visando a respectiva denominação oficial, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Na certeza de podermos contar com a sua valiosa atenção, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Edgard Sasaki**  
**Vereador – DEM**  
**1º Secretário**

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Dra. MOYRA BRAGA FERNANDES**  
**Procuradora Geral**  
Prefeitura de Jacareí  
Nesta





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**Município de Jacareí**  
**Procuradoria Geral do Município**  
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 189/2021- MCAR/PPIMA/PGM

Jacareí, 03 de novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
GABINETE VEREADOR EDGARD SASAKI

Ref.: Imóvel localizado na Rua Santa Izabel, 11 – Jardim Dindinha- Jacareí

Em atenção a solicitação, informo que a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente atua nos autos do processo de desapropriação que tramita sob o nº 1005440-30.2018.8.26.0292, perante a Vara da Fazenda Pública de Jacareí, para incorporar ao patrimônio público o imóvel localizado na Rua Santa Izabel, 11, cujos expropriados estão identificados como ESPOLIO DE SABINA EMILIA DE JESUS.

O imóvel possui a inscrição municipal nº 44133.22.93.0001, e por anos foi utilizado pela população para passagem e interligação entre as vias públicas. Trata-se de área privada, objeto da transcrição 24.546 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí, declarada como de UTILIDADE PÚBLICA, por meio do Decreto nº 43 4 de 23 de Março de 2018.

Destaco que a declaração de utilidade pública destinou o imóvel ao acesso para passagem de pedestres entre os bairros Jardim Dindinha e Cidade Jardim, escopo diverso do indicado no ofício nº 334/2021- GVES.

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro, Jacareí - SP - CEP 12327-170 - Fone (12)3955-9004  
<http://www.jacarei.sp.gov.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**Município de Jacareí**  
**Procuradoria Geral do Município**  
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE

Era o que cumpria informar, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
MARIANA CAROLINA A. RIBEIRO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

À

Câmara Municipal de Jacareí

Excetíssimo Sr. Vereador Edgard Sasaki

Praça dos Três Poderes, 74.

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro, Jacareí - SP - CEP 12327-170 - Fone (12)3955-9004  
<http://www.jacarei.sp.gov.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



MUNICÍPIO DE JACAREÍ	
CADASTRO TÉCNICO	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: <b>44133-22-93-0001-00-000</b>	
<b>PROPRIEDADE</b> <span style="float: right;">ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 24/05/2018 11:36:19</span>	
PROPR: <b>SABINA EMILIA DE JESUS</b>	CPF: <b>00014377802</b> RG: <b>RG</b>
CO-PROPR	
COMPR:	CPF: RG:
END CORRES: <b>RUA SANTA IZABEL</b>	Nº <b>11</b>
BAIRRO: <b>JD DIDINHA</b>	JACAREI / SP CEP: <b>12320580</b>
PROCESSO:	ANO: MATRICULA: <b>24546/61/3T</b> ISENÇÃO: <b>NORMAL</b> CAT: <b>PROPR</b>
<b>TERRENO:</b> <span style="float: right;">ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 23/04/2018 15:54:04</span>	
LOGR: <b>12860</b> <b>RUA SANTA IZABEL</b>	SEGMENTO: <b>0</b>
QUADRA: <b>15</b> <b>LOTE 01</b>	BAIRRO / LOTEAM: <b>BAIRRO 000 / JARDIM DIDINHA</b>
FORMA: <b>REGULAR</b> SITUAÇÃO: <b>MEIO DE QUADRA BENFEIT CALÇADA</b>	TOPOG: <b>PLANO</b> USO: <b>EDIFICADO</b>
TEST PRIN: <b>13,00</b>	NUM TEST: <b>1</b> AREA TERRENO: <b>265,00</b>
LADO DIREITO: <b>26,50</b>	LADO ESQUERDO: <b>27,00</b>
LOG 2: <b>00000 0</b> TEST 2: <b>0,00</b>	LOG 3: <b>00000 0</b> TEST 3: <b>0,00</b>
LOG 4: <b>00000 0</b> TEST 4: <b>0,00</b>	
EXP / PROCESSO: <b>30000</b> ANO: <b>1997</b> TIPO: <b>A</b>	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: <b>ÁREA TERRENO 0,00</b>	TESTADA TERRENO: <b>0,00</b>
OBSERVAÇÃO	
INSC. ANTERIOR	
RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: <b>IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
IPTU VERDE: TERRITORIAL - Área Permeável: <b>0,00</b> % Excedente: <b>0,00</b> PREDIAL - Porção Edificada: <b>0,00</b>	
<b>EDIFICAÇÃO:</b> <span style="float: right;">ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 28/12/2006</span>	
FRAÇÃO: <b>0</b> TEST: <b>1</b> <b>RUA SANTA IZABEL</b>	NUMERO: <b>11</b>
CONDOMINIO: <b>COMPL</b>	
TIPO CONST: <b>RES.HOR.REC.ISOLADA</b>	ESTRUTURA: <b>ALVENARIA</b> COBERT: <b>SEM/AMIANTO LEVE</b>
REV EXTER: <b>MASSA GROSSA</b>	PIN EXTER: <b>LATEX</b> ESQUAD: <b>SEM/MAD.PADRÃO</b>
PISO: <b>TACO / CERÂMICA</b>	FORRO: <b>MADEIRA</b> REV INT: <b>MASSA GROSSA</b>
PINT INTER: <b>LATEX</b>	INS ELETER: <b>EMBUTIDA</b> INS SAN: <b>INTERNA SIMPLES</b>
PÉ DIREITO: <b>DEMAIS TIPOS</b>	VAO: <b>DEMAIS TIPOS</b>
ÁREA CONST: <b>120,45</b>	ÁREA COB REM: <b>0,00</b> ANO CONST: <b>1968</b>
NUM AMB: SAL: <b>1</b> QU: <b>2</b> SU: <b>0</b> CO: <b>1</b> BA: <b>1</b> DE: <b>0</b> GA: <b>0</b> PISCINA: <b>NAO</b>	
SERV PUBLICO: <b>ÁGUA, ESGOTO E LUZ</b>	
NUM PAV: <b>1</b>	NUM ELEV: <b>0</b>
CAT UTIL: RESIDENCIA: <input checked="" type="checkbox"/> COMERCIO: <input type="checkbox"/> INDUSTRIA: <input type="checkbox"/>	PRES SERVIÇO: <input type="checkbox"/> SERV PUBLICO: <input type="checkbox"/> ESCOLA: <input type="checkbox"/>
	SAUDE: <input type="checkbox"/> CLUBE/ASSOC: <input type="checkbox"/> SERV HOTELAR: <input type="checkbox"/>
	ENT RELIGIOSA: <input type="checkbox"/> OUTROS: <input type="checkbox"/>
CF CONST: <b>1,00000000</b> CF TERR: <b>0,00000000</b> CF TEST: <b>0,00000000</b>	TP COND: <b>ANDAR</b>
PROCESSO: <b>00000/</b> HABITE-SE: <b>/</b> CAT OCUPAÇÃO: <b>PART.ALUGADA</b> COD OCORREN: <b>LEVTO. NORMAL</b>	
PROCESSO VISA	
EMITIDO EM: <b>03/11/2021 16:06:48</b>	OPERADOR: <b>MARIANA CAROLINA ANDRE</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



DECRETO Nº 434, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica, destinado a acesso para passagem de pedestres entre os bairros Jardim Dindinha e Cidade Jardim.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente nos termos do artigo 100, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), combinado com os artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, "I";

**CONSIDERANDO** o constante no expediente interno nº 001/2017– Seplan;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica destinado a acesso para passagem de pedestres entre os bairros Jardim Dindinha e Cidade Jardim, objeto da transcrição **24.546** do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí – São Paulo, que consta ser de propriedade de Sabina Emília de Jesus, com área assim descrita:

*"um terreno de lote nº 01 da quadra 15, com frente para a Rua Santa Izabel, com o início da sua descrição no vértice 01 onde segue confrontando com a referida rua com azimute de 30°38'43" e dimensão de 13,00 m, até o vértice 02. Do vértice 02, deflete a direita com azimute de 126°02'31" e dimensão de 27,00 m, até o vértice 03. Do vértice 03, deflete a direita com azimute de 215°30'03" e dimensão de 7,00m, até o vértice 04. Do vértice 04, deflete a direita com azimute de 293°06'15" e dimensão de 26,50 m, até o vértice 01 onde encerra a descrição deste perímetro com uma área de 265,00 m²".*

**Decreto nº 434/2018 (fls. 2)**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.08.01.15.451.0016.2288.4.4.90.61.00.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1154512CE000000121847211  
Consulta de Autenticidade do Selo:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **BENEDICTO EMILIO DIAS**

CPF: 000.143.778-02

MATRÍCULA: 115451 01 55 2015 4 00117 292 0041378 10

SEXO: Masculino

COR: Preta

ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 72 anos

NATURALIDADE

Estado de Minas Gerais, Brasil

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR

Não

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

Rua Santa Isabel nº 11, Jardim Didinha, Jacareí-SP. Filho de JOSÉ EMILIO DE CASTRO DIAS, falecido e de SABINA EMILIO, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quinze de março de dois mil e quinze, às 16h30min.

DIA

15

MÊS

03

ANO

2015

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio na Rua Santa Isabel, nº 11, Jardim Didinha, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE: morte domiciliar sem assistência

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP

DECLARANTE

Elisabeth de Jesus Daniel

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Hamze Bahjat Bou Hamié, CRM 157318

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Ato registrado no livro C-117, às folhas 292, sob o nº 41378. Não deixa filhos, nem bens e não era eleitor  
Nada mais me cumpria certificar.

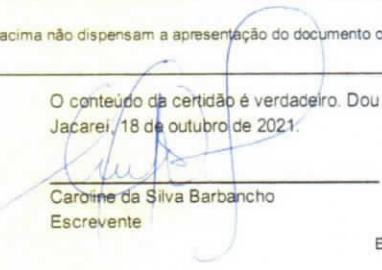
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 16161974-5 SSP/SP \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial  
Jacareí/SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro  
Centro, CEP: 12327-160  
cartorio@rcjacarei.org Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jacareí, 18 de outubro de 2021.

  
Caroline da Silva Barbancho  
Escrevente

Emolumentos 29,00  
Município 1,45  
Sefaz 5,80  
TOTAL 36,25

**Caroline da Silva Barbancho**

115451 - AA000172641

115451 - AA000172641 07/21





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



***BENEDICTO EMÍLIO DIAS***  
***(DITO PRETO)***

***\* 15 / 03 / 1943***

***+ 15 / 03 / 2015***



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**FOTOS ILUSTRATIVAS**



**DITO PRETO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**SUA PAIXÃO E HOBBY - SER TÉCNICO DE FUTEBOL**



**TIME INFANTIL DO JD. DIDINHA**



**TIME DE LISTRADO - "CATEQUESE" - AMARELO - "DIDINHA"**